



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Atas de registro de preço	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.323/21 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre remanejamento de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.

A Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 2.751, de 25 de junho de 2020 (Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021).

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam remanejados recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.751, de 25 de junho de 2020 e artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, no valor de R\$.365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), distribuídos nas dotações orçamentárias previstas no Anexo I deste decreto.

Artigo 2º- Os remanejamentos efetuados por este decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e total das dotações orçamentárias previstas no Anexo II.

Artigo 3º- As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Municipal nº 2.751, de 25/06/2020.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 24 de novembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 3 de 10

ANEXO – I DOS ACRÉSCIMOS

Órgão: 02 – Executivo	
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete Municipal	
Programa de Trabalho: 0020 – Gestão Política Administrativa	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Atividades: 2.004 – Administração do Gabinete	
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 3)	2.500,00+
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 4)	5.000,00+
Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Administração Geral	
Programa de Trabalho: 0021 – Suporte Administrativo – Administração	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Atividades: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração	
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 23)	24.200,00+
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 27)	80.000,00+
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 28)	6.000,00+
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 31)	115.000,00+
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa (Ficha 32)	4.000,00+
Atividades: 2.007 – Junta de Serviço Militar	
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 36)	1.100,00+
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Finanças e Orçamento	
Programa de Trabalho: 0025 – Gestão Financeira	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 123 – Administração Financeira	
Atividades: 2.009 – Serviços de Lançadoria	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 4 de 10

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 53)	9.500,00+
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 54)	2.000,00+
Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços	
Programa de Trabalho: 0150 – Estradas Vicinais	
Função: 26 – Transporte	
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário	
Atividades: 2.020 – Manutenção do SERM	
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 138)	9.400,00+
Unidade Orçamentária: 06 – Departamento de Educação	
Programa de Trabalho: 0087 – Merenda Escolar	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição	
Atividades: 2.026 – Fornecimento de Merenda Escolar	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 172)	2.600,00+
Programa de Trabalho: 0100 – Assistência Educacional a Criança de zero a seis anos	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Ensino Infantil	
Atividades: 2.037 – Manutenção da Educação Pré-Escolar	
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 249)	20.000,00+
Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo	
Programa de Trabalho: 0110 – Promoção Cultural	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Atividades: 2.039 – Manutenção da Unidade de Cultura	
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 266)	2.300,00+
Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Saúde	
Programa de Trabalho: 0070 – Assistência Médica e Sanitária	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Atividades: 2.043 – Despesas a Cargo do FMS	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 299)	40.000,00+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 5 de 10

Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Trabalho: 0051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Atividades: 2.057 – Atendimento do CRAS Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 412)	3.000,00+
Programa de Trabalho: 0055 - Atendimento as Crianças e Adolescentes Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Atividades: 2.059 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento para criança e adolescente Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 370)	5.400,00+
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 371)	3.400,00+
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – (Ficha 373)	30.000,00+

ANEXO II DAS REDUÇÕES

Órgão: 02 – Executivo Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Programa de Trabalho: 0150 – Estradas Vicinais Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário Atividades: 2.020 – Manutenção do SERM Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 142)	8.000,00–
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Programa de Trabalho: 0140 – Promoção e Extensão Rural Função: 20 – Agricultura	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 6 de 10

Subfunção: 606 - Extensão Rural Atividades: 2.023 – Programa de Incentivo a Agricultura Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 161)	2.600,00–
Unidade Orçamentária: 06 – Departamento de Educação Programa de Trabalho: 0087 – Merenda Escolar Função: 12 – Educação Subfunção: 122 – Administração Geral Atividades: 2.025 – Pagamento de Merendeiras Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 164)	34.400,00–
Programa de Trabalho: 0090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Atividades: 2.027 – Manutenção do Projeto Espaço Amigo Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 182)	20.000,00–
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 183)	10.400,00–
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 185)	20.000,00–
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 189)	50.000,00–
Atividades: 2.064 – Manutenção do Ensino Fundamental Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 197)	8.000,00–
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 201)	40.000,00–
Programa de Trabalho: 0091 – Transporte do Ensino Regular Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Atividades: 2.028 – Transporte de Alunos – Ensino Regular Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 216)	20.000,00–
Programa de Trabalho: 0095 – Transporte Universitário Função: 12 – Educação Subfunção: 364 – Ensino Superior Atividades: 2.035 – Transporte de Alunos – Ensino Superior Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 226)	20.000,00–



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 7 de 10

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 228)	30.000,00-
Programa de Trabalho: 0100 – Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis Anos	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Atividades: 2.036 – Manutenção da Creche	
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 238)	8.000,00-
Atividades: 2.036 – Manutenção da Creche	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 234)	20.000,00-
Atividades: 2.037 – Manutenção da Educação Pré-Escolar	
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 250)	7.000,00-
Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo	
Programa de Trabalho: 0170 – Atividades Recreativas	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 813 - Lazer	
Atividades: 2.041 – Manutenção do Centro de Lazer	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 287)	4.000,00-
Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Saúde	
Programa de Trabalho: 0070 – Assistência Médica e Sanitária	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Atividades: 2.043 – Despesas a Cargo do FMS	
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 311)	3.000,00-
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa (Ficha 312)	4.000,00-
Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa de Trabalho: 0046 - Programa ação continuada criança/família	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Atividades: 2.055 – Programa de atenção integral à família	
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (Ficha 383)	10.000,00-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 8 de 10

Programa de Trabalho: 0051 - Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Atividades: 2.056 – Despesas a Cargo do FMAS Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 393)	6.000,00–
Atividades: 2.057 – Atendimento do CRAS Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (Ficha 407)	20.000,00–
Unidade Orçamentária: 12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente Programa de Trabalho: 0204 – Reconstituição e Preservação Ambiental Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental Atividades: 2.074 – Reconstituição Florestal de Mata Atlântica/Cerrado Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 439)	5.000,00–
Atividades: 2.084 – Plano Municipal de Arborização Urbana Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 441)	15.000,00–



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 126/2021

Dispensa de Licitação nº 56/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de alinhamento de chassi e caçamba do caminhão VW 24.250 - caçamba do DER - placa DJP6798, viabilizando a contratação da empresa Luís Eduardo Ribeiro Salmeron 43228700828, CNPJ nº 40.892.014/0001-81, sediada na Rua Luiz Paulo de Lima Supi, nº 70, Residencial Novo Tarraf, Catanduva/SP, CEP 15.804-260, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0150 – Estradas Vicinais

26.782.0150.2020 – Manutenção do SERM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 16 de Dezembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 127/2021

Dispensa de Licitação nº 57/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I com a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 23 ambos da Lei

8.666/93, para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de pintura, paisagismo e instalação elétrica e iluminação no portal da entrada da Av. Carmem Lúcia Giglio Girade no Município de Pirangi/SP, viabilizando a contratação da empresa Construtora Bella Vista Eireli - ME, CNPJ nº 14.292.921/0001-80, sediada na Av. Tulio Polachini, nº 528, Centro, Pirangi/SP, CEP 15.820-000, no valor global de R\$ 26.946,21 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0121 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0121.2014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 16 de Dezembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2021

EDITAL N.º 119/2021

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à aquisição de pneus de 1ª linha e materiais, para os veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica em anexo, conforme segue: BENÍCIO PNEUS EIRELI – EPP, item 07; CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME, itens: 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16 e 24. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1354

Página 10 de 10

Eletrônico nº 39/2021, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal